



PORTARIA COREN-ES Nº 355/2023

Revoga a Portaria Coren-ES nº 054/2023 e reestrutura a Comissão de Acompanhamento do PAD nº 209/2019 - Clube de Benefícios

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da comissão para melhor andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 01ª Reunião Ordinária, realizada em 19/01/2023;

CONSIDERANDO o Memorando de Comissão nº 2170/2023, emitido pela Sra. Mariana Cristina Rocha dos Santos – Presidente da Comissão do Clube de Benefícios do Coren-ES, em 14/07/23; (fl.405)

CONSIDERANDO o Despacho manual da Presidência, fl. 405, em 14/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários e conselheiro abaixo, sob a presidência da primeira, para compor Comissão de Acompanhamento do Clube de Benefícios, PAD nº 209/2019:

1. Mariana Cristina Rocha dos Santos – Assessora Técnica do Setor de Comunicação e Eventos;



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

2. Jaqueline Fosse Coutinho – Assessora Jurídica;
3. Larissa Santana de Souza – Assessora Técnica do Setor de Contratos;
4. Khristianne Koehler Miranda – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Coren/ES;
5. Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;
6. Leonardo França Vieira – Conselheiro Secretário.

Art. 2º - A Comissão deverá, acompanhar e analisar o credenciamento de empresas privadas ou profissionais de diversos ramos de atividades, interessados na concessão de descontos e/ou benefícios reais nos serviços prestados ou fornecimento de bens à classe de enfermagem, empregados e seus respectivos dependentes.

Art. 3º – Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 054/2023.

Vitória (ES), 14 de julho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário